



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.091/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR.
FRANCISCO A. COLUCCI COELHO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dr. **FRANCISCO A. COLUCCI COELHO** o título de cidadão guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de Junho de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 012/2026
Processo Legislativo: nº 781/2026
Autoria: Vereador Dito Xaréu



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.